

PORTARIA Nº 7.325, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, bem como as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 e da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - A Portaria nº 5014/2017/SEI-MCTIC de 25 de Agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.1º

Paragrafo Único: Na ausência do Gestor Titular de Transporte e Logística e seu Substituto, a competência prevista no item "g)" do Art. 3º serão exercidas pelo Coordenador de Administração.

Art.3º

g) Aprovar e autorizar as ordens de serviços de deslocamentos emitidas no Sistema de Gestão de Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor